



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, reconhece-se a dispensa de licitação para a contratação direta das empresas abaixo mencionadas, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, garantindo a continuidade do serviço público e a observância ao interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisições de pequeno valor, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.

DETALHAMENTO DOS CREDORES E VALORES:

NOME DO CREDOR: Adriano de Oliveira Minimercado ME

CNPJ: 07.233.275/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 2.926,10

NOME DO CREDOR: Caroline Zanin Dipp – ME

CNPJ: 07.787.938/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 2.813,90

NOME DO CREDOR: Daniela de Lima Gobi – ME

CNPJ: 19.859.358/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 15.337,65

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.077,65

Mormaço, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal